



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº12915 , DE 6 DE JUNHO DE 2007.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a sentença prolatada nos autos do Processo nº 002.98.003489-4, de 29 de agosto de 2000, da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **IVAN VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 83571-4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, em virtude de sentença penal condenatória, que decretou a perda de função pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de JUNHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador